

**CURSO 127- MARCO REGULATÓRIO DAS OSCs: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA (FECHADO PARA GESTORES - ARAÇATUBA)**

Orientador(a): VANDERLEY SANTIAGO

Nota: levar pen drive para backup de material de apoio.

PÚBLICO ALVO: Dirigentes e técnicos das entidades filantrópicas, Conselhos gestores, servidores responsáveis pela prestação de contas de convênios, subvenções e auxílios, servidores que monitoram os convênios, responsável pelo controle interno, contadores, advogados, procuradores, gestores, administrador público e membros do ministério público e do controle externo.

OBJETIVOS:

Analisar e debater toda a legislação, com enfoque às exigências do Tribunal de Contas, comparando com os procedimentos já usuais; esclarecer sobre o rigor e os aspectos punitivos; orientar sobre critérios a serem adotados nos casos de chamamento ou não; debater quanto à implantação de métodos de aplicação, execução, monitoramento e avaliação, e prestação de contas; alertar quanto à responsabilidade de cada pessoa envolvida na tratativa; comparar a norma aplicável a cada espécie de finalidade do gasto; estabelecer hipótese aplicáveis em casos confusos ou duvidosos; orientar quanto a requisitos e obrigações exigíveis a todas as entidades no cumprimento da Lei; propiciar troca de conhecimento comprovado em 26 prefeituras e mais de 500 entidades utilizando uma plataforma (software) em nuvem padronizando todo o processo de parceria, sem riscos de erros, sem necessidade de somas, gerando de forma automatizada: planos de trabalho, relatórios financeiros de prestação de contas, relatórios técnicos qualiquantitativos e pareceres conclusivos de contas eletrônicos, sendo que a partir do ano de 2020 começaremos a difundir a certificação digital ICP Brasil para o terceiro setor. Nela as cópias se tornam originais, como as autenticadas em cartórios ou assinadas por ti, mas com uma diferença, hospedadas em nuvem para ser acessadas quando necessitarem, dispensando impressão de documentos em demasia e a busca em arquivo morto físico, reduzindo páginas do processo consideravelmente, e despreocupando com a eventual perda ou extravio tempestivo das documentações.

JUSTIFICATIVA:

Você está sendo convidado a participar do nosso treinamento, porque a temática trata-se de uma nova cultura processual de parcerias com filantropias. Mas, para que esse processo possa acontecer de forma segura faz-se necessário aprofundar cada vez mais nas regras atinentes a lei 13.019/2014, lei 13.204/2015 e lei 12.527/2011. E ainda, não devemos esquecer que muito provavelmente as Cortes de Contas, cada vez mais, adotarão métodos eletrônicos de acompanhamento, exigindo mais agilidade e atenção de todas as partes e pessoas envolvidas com repasses ao terceiro setor.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I - Aspectos legais e gerais:**

- a) Fundamentos e princípios;
- b) Diferenciação clara de fomento e colaboração;
- c) Diferença de Ato legal, instrumentos, dotações e planos de trabalho;
- d) Nova classificação STN de gastos com pessoal nas parcerias público x privada;
- e) Formação de colegiado e gesto;
- f) Improbidade administrativa: administrador, gestor, servidores, comissão e dirigentes;

II - Cumprimento de formalidade na celebração de parcerias:

- a) Estrutura do plano de trabalho;
- b) Planilha prévia de custos;
- c) Celebração por ato legal - lei (inexigível);
- d) Celebração por ato legal - dispensa;
- e) Celebração por ato legal - chamamento;
- f) Celebração por ato legal - emenda;
- g) Transparência exigida, formatos de arquivos e forma de publicação;
- h) Celebração de acordo de cooperação: manutenção de parcerias para bens permanentes;
- i) Cláusulas essenciais dos termos;

j) Esclarecimentos sobre dotações (custeio e capital) orçamentárias para o terceiro setor;

III - Execução e Monitoramento;

- a) Detalhes de fiscalização e visita in loco: fiscal, controle interno e externo, Comas, cmdca, promotores;
- b) Formas de monitoramento das atividades sumárias, destaques;
- c) Tramite das notificações sobre apontamentos de medidas saneadoras;
- d) Manifestação da comissão de monitoramento;
- e) Manifestação do gestor;
- f) Repasse e bloqueio das parcelas de repasses;
- g) Movimentação financeira e prestação de contas parciais;
- f) Apostilamentos: procedimentos e significado;
- g) Transparência e formato da execução e monitoramento: financeira, quali quantitativa;

IV - Prestação de contas anual e final:

- a) Estrutura das despesas: despesas com pessoal, consumo, serviços e informações previdenciárias;
- b) Gastos legais e ilegais: proibições, anotações de corpo, memória de cálculo;
- c) Esclarecimentos: pagamento de dirigentes e parentes destes;
- d) Retenções aplicáveis: INSS, IRRF, ISS;
- e) Notas fiscais: distinção entre serviços e mercadorias, atestados;
- f) Aspectos atinentes a solidariedade trabalhista;
- g) Tratamento diferenciado das rescisões contratuais, conforme os tipos de atos legais;
- h) Tratamento diferenciado para parcelamentos de dívidas ativas;
- i) Comparativo de economicidade com base nos custos previstos;
- j) Emissão do relatório de monitoramento e avaliação;
- k) Emissão do parecer técnico do gestor;
- l) Emissão do parecer conclusivo do Administrador;
- m) Demonstrativo financeiro ser entregue a administração pela entidade;
- n) Declarações e atestados a ser entregue junto com a prestação de contas;
- o) Trâmite da tomada de contas especial;
- p) Procedimentos em caso de irregularidades;
- q) Transparência e formato da prestação de contas financeira;

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

CARGA HORARIA: 8h as 17h30

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): VANDERLEY SANTIAGO.

Mestre em comunicação social pela Universidade de Marília-UNIMAR, administrador de empresa habilitado no CRA-SP; contabilista habilitado no CRC-SP; ministra palestras na área pública a quase duas décadas, 20 anos de experiência em legislação e administração pública; ênfase na aplicação, execução e prestação de contas de recursos públicos da administração municipal; já ministrou dezenas de capacitações fechadas para municípios e entidades sobre a lei 13.019/2014, autor do livro sobre essa temática, "Lei 13.019/2014 comentada "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", conhecimento aprofundado em contabilidade: registros contábeis, balanços e balancetes; orçamento público: PPA, LDO, LOA, reserva orçamentária, empenho, liquidação; finanças públicas: pagamento, restos a pagar, Fundeb, aplicação no ensino e na saúde, repasses do FNDE, subvenções, auxílios e convênios; legislação do magistério: estatuto, plano de carreira e avaliação de desempenho; 10 anos de experiência em contabilidade, finanças, tributação, recursos humanos, abertura e encerramento de pessoa jurídica e na área das empresas privadas.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.

Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18.595.011/0001-27.

INVESTIMENTO:

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

MEDIDAS COVID 19

Visando a proteção de todas as pessoas envolvidas no treinamento, de forma direta e indireta, tanto o Instituto Gov como nossos hotéis parceiros estão trabalhando com a capacidade reduzida.

PROTEÇÃO: O Instituto Gov disponibilizará álcool gel, máscaras e luvas descartáveis para a manipulação de recipientes, tais como garrafas de café, jarras e talheres do coffee break

AFERIÇÃO: Nossa recepção fará aferição da temperatura de cada participante do curso, e eventualmente aqueles que aferirem temperatura acima de 37,49 graus, será impedido de participar do curso, garantida a devolução apenas do valor da sua inscrição. Portanto, certifique da sua saúde antes de viajar, e que não está em contato como pessoa positivada com a covid 19.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

INICIO DO CURSO 8:30 TERMINO 16:30

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não

atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.

- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.

- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:

institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**